

第 100/2024 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員陳嘉耀(編號307141)於2016年加入特警隊保護要人組至今，在履行職務時，表現積極盡責，具有良好的判斷力，以專業的態度及極佳的合作意識和溝通能力，妥善完成獲指派的各項任務，與工作團隊同心協力，展現出警隊專業團結的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局陳嘉耀警員予以公開嘉獎。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

第 101/2024 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員周嘉輝(編號128161)於2017年加入特警隊保護要人組至今，在履行職務時，表現沉實穩健，具優秀的分析力，以嚴謹及認真的工作態度，妥善完成獲指派的各項任務，展現出警隊無私奉獻及專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局周嘉輝警員予以公開嘉獎。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

第 102/2024 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 100/2024

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 307141, Chan Ka Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício de funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia desde 2016 até ao presente, tem demonstrado elevado grau de responsabilidade, dinamismo e alta capacidade de julgamento, concluindo devidamente as tarefas que lhe são atribuídas com uma atitude profissional e excelente capacidade de cooperação e comunicação, integrando-se no esforço conjunto da equipa, o que contribuiu eficazmente para a boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e coesão.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Chan Ka Io do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 101/2024

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 128161, Chao Ka Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício de funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia desde 2017 até ao presente, tem trabalhado de forma serena e firme, demonstrando excelente capacidade de análise, concluindo devidamente todas as tarefas que lhe foram atribuídas com uma atitude de trabalho séria e rigorosa, o que contribuiu para a boa e abnegada imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Chao Ka Fai do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2024

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

治安警察局警員古振鴻（編號183151）於2015年加入交通廳至今，在履行職務時，表現出熱誠、高度責任及勤奮的工作態度，面對突發情況，憑藉觸覺敏銳、思路清晰且處事細心，均能迅速作出處理，協助其隊伍完成工作，展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局古振鴻警員予以公開嘉獎。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

二零二四年八月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年八月七日批示如下：

林樹基—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月八日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二四年八月一日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第三職階特級行政技術助理員編號050040 – 程金鳳在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為行政技術助理

O guarda n.º 183151, Ku Chan Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício de funções no Departamento de Trânsito desde 2015 até ao presente, tem demonstrado uma atitude entusiástica, responsável e diligente, e face à ocorrência de situações imprevistas, agindo rapidamente com alto grau de sensibilidade, pensamento coerente e personalidade cautelosa, colaborando com a sua equipa para concluir as tarefas, o que contribuiu eficazmente para a boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Ku Chan Hong do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Agosto de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Agosto de 2024:

Lam Su Kei — nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 8 de Agosto de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 1 de Agosto de 2024:

Cheng Kam Fong, n.º 050040, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, da carreira de assistente técnico administrativo, dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalha-